

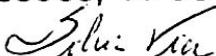


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 077/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes: ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado e da Exma. Sra. Dra. DANIELA LANDIM PAES LEME, Procuradora da PRT da 11ª Região, apreciando o processo TRT nº MA-409/2003 e, considerando a criação da Comissão Permanente de Eliminação, através da Portaria nº 264, de 17.3.2003, da Presidência deste Regional, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR a referida Comissão a proceder a eliminação, por destruição mecânica, dos processos judiciais findos e arquivados há mais de 5 (cinco) anos, originários das Varas do Trabalho de Manaus, abrangendo o ano de 1996, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 2º, da Lei nº 7.627/87.

Sala de Sessões, 15 de julho de 2003.


SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em Substituição

Visto:


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região